

**PORTARIA N.º 319/2013**

REVOGA A PORTARIA Nº 161/2013 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, e de conformidade com os termos das Leis Municipais n.º 2.039/2001, de 14.09.2001, e 2.232/2004 de 23.07.2004, REVOGA a Portaria nº 161/2013, com mandato de acordo com o previsto no artigo 6º da Lei 2.232/2004, **vigente até 27.10.2015** e DESIGNA, membros para compor o **Conselho Municipal de Educação**.

<b>Entidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Hildegard Bock Müller	Crislea Finger
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Ida Fidelis Gattermann	Irma Lúcia Maldaner Eckert
	Dóris Marquiela Schneider	Lúcia Prediger
Escolas Municipais de Educação Infantil	Angela Fátima Fioreze Ecktein	Eliane Maria Machiavelli
	Maria Cristina Backes Weber	Marieli Müller
Rede Estadual de Ensino	Cirlei Ivoni Schuvaab Prediger	Isabel Cristina Seger Knob
	Marisa Maria Kuhn	Margareth Lampert
Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais	Elisiane Hendges	Bárbara Hauns Marangon
Departamento da Cultura e Turismo	Vivian Nunes da Silva	José Renato Antunes da Silva

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de outubro de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 25.10.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento